



Prefeitura Municipal de Capanema



LEI Nº 1007/2005

Data: 07/07/2005

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.711,83 (dois mil, setecentos e onze reais e oitenta e três centavos), conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.27012-272 – ATIVIDADES ESPORTIVAS

CONTA/ELEMENTO: 1355 – 3330.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0-1-751 – CV 12 JOGOS COLEGIAIS DO PARANA/2005-SEED

VALOR: R\$ 340,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO AGROINDÚSTRIA E FRUTICULTURA

CONTA/ELEMENTO: 2345 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0-1-748 – C REPASSE 170222-51/04-MDA-CAIXA

VALOR: R\$ 98,09

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIV DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 2655 – 3320.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0-3-744 – CV 875/MAS/03-MANUT APAE

VALOR: R\$ 1.174,26

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIV DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 2665 – 3320.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0-1-744 – CV 875/MAS/03-MANUT APAE

VALOR: R\$ 649,48

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



**Prefeitura Municipal
de Capanema**



ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIV DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 2705 – 3320.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 450,00

TOTAL DE CRÉDITOS..... 2.711,83

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64 e dos cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.27012-272 – ATIVIDADES ESPORTIVAS

CONTA/ELEMENTO: 1365 – 3390.39.00.00 – OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 0-1-751 – CV 12 JOGOS COLEGIAIS DO PARANA/2005-SEED

VALOR: R\$ 340,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIV DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 2645 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 0-3-744 – CV 875/MAS/03-MANUT APAE

VALOR: R\$ 1.174,26

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIV DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 2640 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 450,00

TOTAL DO EXCESSO 747,57

TOTAL DE CANCELAMENTOS..... 1.964,26

TOTAL GERAL 2.711,83

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2005.

**MILTON KAFER
PREFEITO MUNICIPAL**

**VICENTE TUBIANA
SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR